

~~P~~
SS
AS

Procedimento concursal para três postos de trabalho previstos no mapa de pessoal da Freguesia, na modalidade jurídica de emprego público por tempo determinado (termo certo), pelo prazo de dois anos para a categoria de Assistente Operacional

Ata n.º 3

Reunião de Júri

Aos dezasseis dias do mês de abril de dois mil e dezoito, pelas 18h00 horas, reuniu-se na sede da Junta de Freguesia da União de Freguesias de Lousã e Vilarinho o Júri do procedimento concursal para três postos de trabalho previstos no mapa de pessoal da Freguesia, na modalidade jurídica de emprego público por tempo determinado (termo certo), pelo prazo de dois anos para a categoria de Assistente Operacional (doravante, o procedimento concursal), designado pelo executivo desta Junta de Freguesia na sua reunião extraordinária de 31 de janeiro, ao abrigo do n.º 2, do art.º 20.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro (com a redação que lhe foi conferida pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril) com vista à apreciação do exercício de audiência prévia realizado no âmbito dos artigos 121.º e seguintes do Código de Procedimento Administrativo e elaboração da lista definitiva dos candidatos admitidos ao procedimento concursal.

Estiverem presentes o Dr. Ricardo Bandeira Jorge, presidente do júri e vogal da Junta de Freguesia, a Dr.ª Ana Filipa Rodrigues Seco, vogal efetiva do júri e vogal da Junta de Freguesia e a Eng.ª Sofia Isabel Dias Simões, vogal efetiva do júri.

A reunião do Júri seguiu a seguinte teve como único ponto da ordem de trabalhos a apreciação do exercício do direito de audiência prévia por parte do candidato excluído João Paulo Simões Antunes, nos termos dos artigos 121.º e seguintes do Código de Procedimento Administrativo.

No âmbito da referida audiência de interessados veio o candidato excluído João Paulo Simões Antunes juntar documento em que era atestado que o mesmo se encontraria em via de concluir brevemente a formação necessária para a obtenção de equivalência ao 9.º ano de escolaridade. Todavia, salvo o devido respeito, que muito é, a escolaridade obrigatória determina-se em função da data de nascimento dos indivíduos, sendo que, aqueles nascidos entre 1 de Janeiro de 1967 e 31 de Dezembro de 1980 deveriam frequentar o sistema de ensino pelo menos até 6.º ano de escolaridade. Por conseguinte, dado que de acordo com o ponto 9 do aviso n.º 3012/2018 publicado na 2.ª série do Diário da República de 6 de março de 2018 os candidatos deveriam preencher ao nível habilitacional a escolaridade obrigatória de acordo com idade, com possibilidade de substituir as habilitações exigidas, por formação e, ou experiência

profissionais, nos termos do n.º 2, do art.º 34.º da LTFP, o candidato ora em apreço deveria ter concluído, ao tempo da publicitação do presente procedimento concursal, pelo menos o 6.º ano de escolaridade. Contudo, o mesmo candidato não veio em sede de audiência de interessados apresentar prova documental da conclusão do referido 6.º ano de escolaridade ao tempo de publicitação do procedimento concursal. Nessa medida deliberou o júri por unanimidade manter a anterior deliberação de exclusão do candidato João Paulo Simões Antunes.

Refira-se ainda, a título lateral, que no decorrer do prazo de 10 dias úteis para o exercício de audiência prévia não veio ao procedimento pronunciar-se mais nenhum dos demais candidatos.

Tem-se, por conseguinte, que a lista definitiva dos candidatos ao presente procedimento concursal é a seguinte:

1) Bruno Filipe Rodrigues Ferreira
2) Fernando Manuel Loureiro Martins Coimbra
3) João Paulo de Nascimento Fernando
4) Orlando José Francisco dos Santos
5) Paulo Jorge Carinhas de Freitas
6) Rassul Nordine Nalagy Almeida
7) Silvíno José Tomás António Henriques
8) Vânia Cristina Ribeiro Correia

Nada mais havendo, de momento, a ponderar deu o Presidente do Júri por concluída a terceira reunião referente ao procedimento concursal para três postos de trabalho previstos no mapa de pessoal da Freguesia, na modalidade jurídica de emprego público por tempo determinado (termo certo), pelo prazo de dois anos para a categoria de Assistente Operacional.

Lousã, 16 de abril de 2018,

Os membros do júri,

Presidente



Vogal



Vogal

